



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**EDITAL Nº 32, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**PROPOSTA DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Imperatriz, nomeado nos termos da Portaria nº 5.487, publicada no D.O.U em 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Edital** de Proposta de Projetos Interdisciplinares para o ano letivo de 2020.

**1. OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares no âmbito do IFMA - Campus Imperatriz, articulando as disciplinas afins, suprimindo as demandas docentes, além de permitir a troca de conhecimentos e experiências entre docentes e discentes dos cursos regulares, a fim de aperfeiçoar a compreensão e o desenvolvimento da dinâmica da ação-reflexão-ação no processo de formação profissional, articuladas por meio da ação interdisciplinar de cada disciplina/curso, considerando a relação teoria-prática como elementos articuladores do processo gradativo de iniciação científica.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

2.1 O trabalho interdisciplinar tem a pretensão de viabilizar a integração dos componentes curriculares, através de itinerários formativos que visem o reconhecimento da realidade, o diagnóstico e apropriação dos saberes inerentes aos temas e a resolução de problemas que possibilitem conhecimentos que contemplem aspectos formativos fundamentais para a vida e o mundo do trabalho.

2.2 A efetiva construção do trabalho interdisciplinar consiste na realização dos processos investigativos, que articulem ensino, pesquisa e extensão, cuja elaboração e conteúdos compreendam principalmente as disciplinas e temáticas desenvolvidas no semestre.

2.3 A interdisciplinaridade deverá entender-se como a análise de qualquer forma de estudo entre duas ou mais disciplinas, objetivando a compreensão de um objeto, a partir das contribuições de mais saberes, e que possibilite uma aprendizagem holística da realidade e dos objetos estudados, refutando assim, o olhar isolado e fragmentado da ciência.

2.4 Os trabalhos deverão fortalecer a relação em grupo e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, escrita, arguição, criatividade, originalidade, utilização de conceitos, procedimentos e ferramentas das disciplinas que integram o curso; permitindo a aproximação do aluno à realidade prática, refletindo sobre objetos de estudos e contextos que não são respondidos unicamente por um único componente curricular.

2.5 O processo de construção do trabalho interdisciplinar contribui efetivamente para a aprendizagem dos alunos nos aspectos conceituais e procedimentais do ensino, da investigação como processo educativo e da extensão, fundamentado por:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

2.5.1 Oportunizar aos alunos a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante sua formação.

2.5.2 Colaborar com o processo de aprendizagem baseado na investigação como processo educativo e na inserção do discente nos diferentes contextos de atuação profissional, como uma das condições imprescindíveis para o sucesso profissional.

2.5.3 Oportunizar o confronto das teorias estudadas com as práticas das áreas existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissional.

2.5.4 Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes ao seu campo de atuação profissional.

### **3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

3.1 Constituir equipes de docentes de áreas afins, com proposta interdisciplinar descrita no projeto, sendo todos os integrantes responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

3.2 Ter o Plano Individual de Trabalho (PIT) aprovado pela chefia imediata.

3.3 Anexar os planos das disciplinas dos professores participantes, os quais devem contemplar o presente projeto como atividade educacional.

3.4 Anexar as atas das reuniões realizadas pelo grupo, com a indicação da participação de cada um dos professores envolvidos no projeto.

3.5 Especificar a carga horária que será trabalhada em cada disciplina envolvida na proposta.

3.6 As Propostas de Trabalho Interdisciplinar deverão ser protocoladas no setor de protocolo do IFMA - Campus Imperatriz, com destinação à Coordenadoria Pedagógica - CPED.

3.7 Propostas com documentação incompleta serão reencaminhadas aos coordenadores de curso para que façam as devidas complementações junto aos professores participantes.

### **4. DA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 A aprovação das propostas interdisciplinares será realizada por comissão constituída pelo Diretor Geral do Campus Imperatriz, através de ato administrativo (portaria), que considerará os seguintes critérios:

4.1.1 Haver coerência entre as disciplinas incluídas no projeto e atender a proposta de integralização entre conteúdos/ementas desenvolvidos;

4.1.2 Evidenciar a aprendizagem e a contextualização dos conteúdos;

4.1.3 Cumprir todos os requisitos constantes no item 3 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

## **5. DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

5.1 O processo de construção do trabalho interdisciplinar dar-se-á em etapas: os docentes de áreas afins deverão realizar reuniões e elaborar um projeto ou proposta de trabalho interdisciplinar, de acordo com o modelo de formulário constante no Anexo I deste Edital.

5.2 O projeto deve ser encaminhado, via protocolo, por um dos membros da equipe de trabalho à Coordenadoria Pedagógica – CPED, que analisará se o documento atende aos critérios pedagógicos expostos no presente Edital.

5.3 Durante o desenvolvimento de todo o trabalho, os docentes envolvidos no projeto podem recorrer a um dos membros da Comissão de Projetos Interdisciplinares para solicitar contribuições e ajustes que julgarem necessários.

## **6. DO REGISTRO DA CARGA HORÁRIA**

6.1 O projeto poderá contemplar até 20% da carga horária da disciplina, cujo detalhamento deverá ser especificado no Formulário de Proposta de Projeto Interdisciplinar (Anexo I).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A submissão de proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IFMA - Campus Imperatriz, das quais os participantes da proposta não poderão alegar desconhecimento.

7.2 As propostas aprovadas serão acompanhadas pela Comissão de Projetos Interdisciplinares e pelo coordenador de curso das áreas envolvidas, segundo o cronograma proposto.

7.3 Na culminância de cada proposta, deverá ser elaborado um relatório final especificando se os objetivos foram alcançados. (Anexo II)

7.4 As atividades interdisciplinares desenvolvidas através deste Edital Interno não podem ser consideradas ações de pesquisa e extensão, visto que estas ações possuem editais próprios.

7.5 A carga horária relacionada às propostas interdisciplinares aprovadas por meio deste Edital, para fins de comprovação no Plano Individual de Trabalho (PIT), será atestada pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional através de declaração.

7.6 O docente proponente do projeto deverá acompanhar o desenvolvimento da proposta interdisciplinar, executando-a e fazendo cumprir as fases e datas estabelecidas.

7.7 O proponente prestará esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos vinculados ao presente Edital, quando solicitado, a qualquer tempo, pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional, Departamento de Educação Profissional, Departamento de Ensino Superior e Tecnologia ou Coordenadoria Pedagógica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ**

7.8 As propostas aprovadas que não forem executadas terão que ser justificadas pelo proponente.

7.9 Até a última semana do semestre letivo, o coordenador deverá protocolar o relatório das atividades desenvolvidas e encaminhá-las à chefia imediata.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Projetos Interdisciplinares do IFMA – Campus Imperatriz.

7.11 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saulo Cardoso

Diretor Geral do IFMA – Campus Imperatriz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ  
ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO INTERDISCIPLINAR

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>				
1.1 Área de Conhecimento:				
1.2 Componentes curriculares:				
1.3 Docentes envolvidos no projeto:				
1.4 Curso:				
1.5 Módulo/Ano/Turma:				
1.6 Período de realização:				
1.7 Carga horária:				
1.8 Título do projeto:				
1.9 Coordenador do projeto:				
1.10 Disciplinas envolvidas no projeto interdisciplinar:				
<b>2. APRESENTAÇÃO (MÁXIMO DE 20 LINHAS)</b>				
<b>3. JUSTIFICATIVA (MÁXIMO DE 20 LINHAS)</b>				
<b>4. OBJETIVOS</b>				
<b>5. METODOLOGIA</b>				
<b>6. RECURSO DIDÁTICO</b>				
<b>7. CRONOGRAMA</b>				
<b>Etapas (atividade)</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>
C.H. → carga horária				
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>				
<b>REFERÊNCIAS</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS IMPERATRIZ  
ANEXO II

**RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>
1.1 Área de Conhecimento:
1.2 Componentes curriculares:
1.3 Docentes envolvidos no projeto:
1.4 Curso:
1.5 Módulo/Ano/Turma:
1.6 Período de realização:
1.7 Carga horária:
1.8 Título do projeto:
1.9 Coordenador do projeto:
1.10 Disciplinas envolvidas no projeto interdisciplinar:
<b>2. ATIVIDADES REALIZADAS</b>
<b>3. OBJETIVOS ALCANÇADOS</b>
<b>4. DIFICULDADES ENFRENTADAS</b>
<b>5. AVALIAÇÃO GERAL</b>
<b>6. SUGESTÕES</b>
<b>ANEXOS</b>

Assinatura dos docentes participantes